



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 022/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 29 de novembro de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

032/2022 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2022, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 481/08, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

033/2022 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022, QUE ALTERA REDAÇÃO DO §1º DO ART.92 DA LEI MUNICIPAL Nº. 481, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, CONFORME RESULTADOS DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2022, VISANDO O EQUACIONAMENTO DO PASSIVO ATUARIAL DO IPSOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

034/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 027/2022, QUE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO PARA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL COM FILHO (a) PORTADOR (a) DE TEA (transtorno do espectro autista, e suas abrangências) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS;

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

*Recebido
29/11/2022
Policia*